



CÂMARA MUNICIPAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE
Vereador Edis Farias - UB

INDICAÇÃO Nº 227 GAB.02/CMETOP/RO.

De 15 de Dezembro de 2025.

Senhor Prefeito,

Edis Farias Amaral Vereador – UB / Câmara Municipal da Estância Turística Ouro Preto Do Oeste-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal do Art. 58. Inciso III da Resolução Legislativa nº 050/91 (Regimento Interno). Vem INDICAR a V. Excelência o que segue:

“Estudos técnicos com planejamento orçamentário e financeiro, ser liberado um dia ao mês para as Agentes de Saúde que mora cerca de 80 a 65 km da cidade poder vim cumprir seus afazeres sem precisar bater o ponto eletrônico do Distrito de Rondoninas da Estância Turística Ouro Preto do Oeste”.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se tal pedido, Considerando que as Agentes Comunitárias de Saúde atuam em áreas rurais e locais de difícil acesso, muitas vezes distantes da zona urbana, justifico a necessidade de conceder **um dia por mês** para que possam deslocar-se até a cidade a fim de resolver pendências pessoais, tais como atendimento bancário, compromissos administrativos e demais demandas individuais, **sem a obrigatoriedade de registrar o ponto eletrônico**. Tal medida se faz necessária devido à distância entre suas residências e o centro urbano, o que inviabiliza a resolução desses compromissos dentro da jornada regular de trabalho. Garantir esse dia mensal contribui para o bem-estar das servidoras, assegurando o cumprimento de suas responsabilidades pessoais sem prejuízo à prestação dos serviços de saúde à comunidade.

Edis Farias Amaral
Vereador - UB

AO EXMO. SR.
JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE – RO.





Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Indicação	227	15/12/2025
ID: 1443234	Processo	Documento
CRC: 80A337F1		
Processo: 0-0/0		
Usuário: GABRIEL PRUDENTE FELIX PEREIRA		
Criação: 15/12/2025 08:38:20	Finalização:	15/12/2025 08:41:42
MD5: A0286BA1045CFC8E9037BE43CF868EFA		
SHA256: 3D4B33015F415F1098F5FD9D32763A7C4B20D8849CD536921A400A452F957238		

Súmula/Objeto:

"Estudos técnicos com planejamento orçamentário e financeiro, ser liberado um dia ao mês para as Agentes de Saúde que mora cerca de 80 a 65 km da cidade poder vim cumprir seus afazeres sem precisar bater o ponto eletrônico do Distrito de Rondoninas da Estância Turística Ouro Preto do Oeste".

INTERESSADOS

EDIS FARIAS AMARAL	15/12/2025 08:39:44
--------------------	---------------------

ASSUNTOS

Indicação	15/12/2025 08:39:57
-----------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	EDIS FARIAS AMARAL	Vereador	15/12/2025 08:42:42
--	--------------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br informando o ID 1443234 e o CRC 80A337F1.